

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /15

Autor: Deputado IVAN VALENTE

Requerimento de audiência pública para tratar do acordo de leniência no âmbito da operação lava-jato.

Nos termos do regimento interno e da Constituição Federal, solicita-se audiência pública para tratar do acordo de leniência no âmbito da operação lava-jato com os seguintes convidados:

- Ministro Luís Inácio Adams (Advogado-geral da União).
- Procurador Júlio Marcelo de Oliveira (Representante do Ministério Público junto ao TCU).

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõe a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o

consórcio pagava propina a “operadores” indicados por partidos políticos com o objetivo de financiar campanhas eleitorais.

Por isso, a CPI da Petrobrás pode ser um importante momento de reflexão sobre a dinâmica dos contratos públicos, a corrupção, o loteamento dos espaços estatais e o financiamento empresarial de campanhas eleitorais.

O acordo de leniência é o ajuste que permite ao infrator participar da investigação, com o fim de prevenir ou reparar dano de interesse coletivo. Pelas regras legais, a empresa passa a colaborar com as investigações em troca de um alívio em sanções como multas e impedimento de novos contratos públicos e de novos financiamentos por bancos oficiais.

Tendo em vista que os acordos de leniência estão diretamente ligados às investigações da operação lava jato, é imprescindível que o tema seja tratado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito com os convidados acima citados.

Sala da Comissão, 25 de Março de 2015

**Deputado Federal Ivan Valente
PSOL/SP**